



# INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO  
CRIADO PELA LEI Nº 003/97  
ANO 27.

EDIÇÃO DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO EM 26/11/2024

## LEI DE Nº 433 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de TENÓRIO, para o exercício econômico-financeiro de 2025, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 38.245.000,00 (Trinta e Oito Milhões, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), fixa a Despesa em igual valor.

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

<b>RECEITAS</b>	
<b>CORRENTES</b> .....	<b>37.851.600,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	655.000,00
Receita Patrimonial.....	595.000,00
Transferências Correntes.....	36.591.600,00
Outras Receitas Correntes.....	10.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b> .....	<b>4.565.000,00</b>
Transferências de Capital.....	4.565.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA.....	(4.171.600,00)
<b>Deduções da Receita para Formação do FUNDEB.....</b>	<b>(4.171.600,00)</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>38.245.000,00</b>

**Art. 3º** - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:

## DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

<b>DESPESAS CORRENTES</b> .....	<b>30.628.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	14.456.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	16.172.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b> .....	<b>7.457.000,00</b>
INVESTIMENTOS.....	6.951.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.....	506.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	160.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>38.245.000,00</b>

Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes:

## ORÇAMENTO FISCAL

01 Legislativa.....	1.510.000,00
04 Administração.....	4.446.000,00
12 Educação.....	10.334.000,00
13 Cultura.....	1.578.000,00
15 Urbanismo.....	3.161.000,00
16 Habitação.....	332.000,00
17 Saneamento.....	644.000,00
18 Gestão Ambiental.....	402.000,00
20 Agricultura.....	1.813.000,00
23 Comércio e Serviços.....	314.000,00
25 Energia.....	151.000,00
26 Transporte.....	824.000,00
27 Desporto e Lazer.....	500.000,00
99 Outros.....	160.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>26.169.000,00</b>

## ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

08 Assistência Social.....	2.379.000,00
10 Saúde.....	9.538.000,00
12 Educação.....	156.000,00
24 Comunicações.....	3.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>12.076.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b> .....	<b>38.245.000,00</b>

Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:

<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>1.510.000,00</b>
1.01.00 CAMARA MUNICIPAL.....	1.510.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>27.167.000,00</b>
2.01.00 GABINETE DO PREFEITO.....	844.000,00
2.02.00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	1.997.000,00
2.03.00 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	1.555.000,00
2.04.00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	10.490.000,00
2.06.00 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	1.297.000,00
2.06.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS.....	902.000,00
2.06.20 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.....	178.000,00
2.06.30 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS – FMDI.....	5.000,00
2.07.00 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. URBANOS.....	4.412.000,00
2.08.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.....	2.485.000,00
2.09.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....	2.210.000,00
2.10.00 SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO.....	632.000,00
2.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	160.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	9.568.000,00
3.05.00 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5.297.000,00



# INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO  
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 27.

EDIÇÃO DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO EM 26/11/2024

3.05.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS..... 4.271.000,00  
**TOTAL..... 38.245.000,00**

**Art. 4º** - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos ingressos.

**Art. 5º** - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:

I – Contratar mediante garantias que ajustar, Operações de Créditos por antecipação de Receitas até o limite previsto na legislação vigente.

II – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta LEI, com a seguinte finalidade:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos os definidos nos Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, 17.03.64 e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Limite fixado no item II deste Artigo poderá ser alterado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Legislativo.

**Art. 6º** - Esta LEI após publicação terá vigência a partir de 1º de Janeiro de 2025.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tenório, 26 de novembro de 2024.

**MANOEL VASCONCELOS**

*Prefeito Municipal de Tenório/PB*